

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025- SECULT.  
 Data do Certame e Hora: 20/03/2025- 10:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
**OBJETO:** A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, Jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.  
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 28 de FEVEREIRO DE 2025  
 ROSICLEIDE RODRIGUES  
 PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025- SECULT  
 A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2025, com data para 28/02/2025 às 10:00hs, foi **DECLARADO DESERTA** NOS LOTES I, II, III, IV.  
 Motivo: Ausência de interessados no certame.  
**OBJETO:** OBIETO: A contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, Jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.  
 Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 28 de Fevereiro 2025  
 ROSICLEIDE RODRIGUES  
 PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 086/2025- SEMINF.  
 Data do Certame e Hora: 19/03/2025- 10:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para realização dos serviços da obra de construção de **ELETIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA** no Município de Bonfim/RR.  
 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 28 de FEVEREIRO DE 2025  
 ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS MUNICIPAIS DE BOA VISTA - RR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocação: Conforme previsto no Estatuto da associação nos artigos 27, 28 e 35, são convocados todos os sócios ativos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **14 de março de 2025**, no endereço sito à Avenida Santos Dumont, nº 273, São Pedro, CEP: 69306-680, Boa Vista - RR. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 15:00 e, em segunda convocação, às 15:30, para a deliberação sobre a venda dos lotes 0402 e 0449 da quadra 490 zona 07, ambos de propriedade da associação tendo em vista a dissolução dela.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2025.

Carlos Alberto Vieira Cabral  
 Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato das Indústrias de Marcenaria do Estado de Roraima – **SINDIMAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme estabelece o Art. 48 do Estatuto Social, torna público o resultado oficial das eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER, realizadas em 21 de fevereiro de 2025.

A chapa eleita para o quadriênio 2025/2029 tem a seguinte composição:

- **Diretoria Executiva:**
  - **Presidente:** Carlos Vitor Vilhena
  - **Vice-Presidente:** Erisinaldo Alves Ferreira
  - **Secretário:** Carlos Vitor Vilhena Filho
  - **Tesoureiro:** Carlos Alberto de Castro Ferreira
  - **1ª Diretora Suplente:** Iana Rabelo Costa
  - **2ª Diretora Suplente:** Fernanda de Souza Menezes
  - **3ª Diretora Suplente:** Rosley Andrade França
- **Conselho Fiscal:**
  - **Membros Titulares:** Maria Suelly Ângela Nogueira Gomes, Cláudio Castro do Nascimento e Audeles Firmo Rebouças
  - **Suplentes:** Kleberson de Jesus Monteiro Silva, Geiziane Oliveira dos Santos e Roberto Gauger
- **Delegados Representantes junto à FIER:**
  - **Titulares:** Carlos Vitor Vilhena e Cláudio Castro do Nascimento
  - **Suplentes:** Carlos Alberto de Castro Ferreira e Erisinaldo Alves Ferreira

Diante do exposto, o **SINDIMAR**, conforme dispõe o Art. 27, faz saber, por meio do presente edital, que no dia **14 de março de 2025**, às **16h** em primeira convocação e às **16h15** em segunda convocação, será realizada a Assembleia Extraordinária de Posse Estatutária da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER. A assembleia ocorrerá no Auditório da FIER, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 03 de março de 2025.

João de Lima Tavares  
 Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIMAR



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima  
**“UNLÃO E AÇÃO”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima – **SINTJURR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os sindicalizados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 08 de março de 2025, às 09:00h, na Sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos sindicalizados ou às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes;
2. Expor a situação da saúde financeira do sindicato;
3. O que ocorre.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

Elias Ribeiro dos Santos  
 Presidente do SINTJURR

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE** Processo: 017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2025.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR  
 Contratada: SOARES SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:55.785.795/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM GESTÃO DE CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS FINAIS NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, Valor TOTAL R\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.

Iracema-RR, 27 de fevereiro de 2025  
 MARLENE SARAIVA ARAUJO  
 PREFEITA



**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.**

**PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.009554/2023.76**  
**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO..  
**CATEGORIA:** OUTORGA DE DIREITO DE USO.  
**USO:** CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.  
**FINALIDADES:** AQUICULTURA.  
**INTERESSADO:** LENOAR JUNIOR PECCHINI, CPF/CNPJ: 948.833.432-00  
**EMPREENHIMENTO:** SÍTIO SANTA CRISTINA, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CARACARÁI-RR  
**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA. .  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** LATITUDE: N 1° 14' 16.60" ; LONGITUDE: W 60° 25' 10.80"

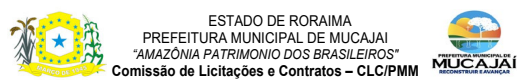
Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.  
 Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.**

**PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.009554/2023.76**  
**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO..  
**CATEGORIA:** OUTORGA DE DIREITO DE USO.  
**USO:** CAPTAÇÃO E DERIVAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEA.  
**FINALIDADES:** AQUICULTURA.  
**INTERESSADO:** LENOAR JUNIOR PECCHINI, CPF/CNPJ: 948.833.432-00  
**EMPREENHIMENTO:** SÍTIO SANTA CRISTINA, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: CARACARÁI-RR  
**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA. .  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** LATITUDE: N 1° 14' 16.60" ; LONGITUDE: W 60° 25' 10.80"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.  
 Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE.**

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna publico aos interessados **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025. PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025**. cujo o Objeto é: **Eventual contratação de empresa, para fornecimento eventual contínuo de Gêneros Alimentícios Perecíveis, não Perecíveis, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.**

Informamos aos licitantes e a quem mais possa interessar que em razão da reformulação do edital e seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

**INFORMÇÕES:** Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMU, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Mucajaí – RR, 28 de fevereiro de 2025.

Ciderlano Silva da Encarnação  
 Pregoeiro da - CPL/PMU  
 Decreto nº. 00033/2025

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2025/SLC/PMR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025 – SEMSA/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025, oriundo do Processo Licitatório N.º 002/2025 – SEMSA/PMR, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS E SEUS PROGRAMAS**, teve como vencedor a empresa: **JR SAUDE LTDA – CNPJ: 17.552.426/0001-50 – Vencedor** nos Lotes: 01 no valor de **R\$ 2.444.216,33** (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS e QUARENTA e QUATRO MIL, DUZENTOS e DEZESSEIS REAIS e TRINTA e TRÊS CENTAVOS); lote 02 no valor de **R\$ 2.051.409,12** (DOIS MILHÕES, CINQUENTA e UM MIL, QUATROCENTOS e NOVE REAIS e DOZE CENTAVOS); lote 03 no valor de **R\$ 517.731,04** (QUINHENTOS e DEZESSETE MIL, SESENTOS e TRINTA e UM REAIS e QUATRO CENTAVOS); lote 04 no valor de **R\$ 151.461,21** (CENTO e CINQUENTA e UM MIL, QUATROCENTOS e SEXTENTA e UM REAIS e VINTE e UM CENTAVOS); lote 05 no valor de **R\$ 135.182,30** (CENTO e TRINTA e CINCO MIL, CENTO e OITENTA e DOIS REAIS e TRINTA CENTAVOS) – Total dos lotes: **R\$: 5.300.000,00** (CINCO MILHÕES e TREZENTOS MIL REAIS).

Rorainópolis (RR), 28 de fevereiro de 2025  
**RAFAEL LOPES DUARTE**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - SLC/PMR/Decreto-E nº 006/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR**  
**“Trabalho e Progresso”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

|   |
|---|
| Processo Administrativo nº 018/2024.  |
| Pregão Presencial nº 001/2024-Obras   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDA DE ARAÚJO PAIVA (UBS-VILA MODERNA) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA</b> |

**COMUNICADO**

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Termo de Referência. Pelo exposto este pregoeiro **DECLARA VENCEDORA**, do certame a empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por ter apresentado o valor de **R\$ 319.900,00** (Trezentos e Dezenove Mil, e Novecentos Reais), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 013/2025-OAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR**  
**“Trabalho e Progresso”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

|   |
|---|
| Processo Administrativo nº 036/2024.  |
| Pregão Presencial nº 002/2024-Obras   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – REGINA RIBEIRO PAIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA</b> |

**COMUNICADO**

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA ANAUA LTDA**, CNPJ nº **15.285.334/0001-26**, por ter apresentado o valor de **R\$ 396.900,00** (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 013/2025-OAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR**  
**“Trabalho e Progresso”**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC**

|   |
|---|
| Processo Administrativo nº 037/2024.  |
| Pregão Presencial nº 003/2024-Obras   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA</b> |

**COMUNICADO**

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, por meio de seu Pregoeiro, torna público que após abertura e análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa habilitada no Pregão Presencial supracitado, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Consultoria de Engenharia do Município, decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP**, CNPJ nº **14.467.757/0001-02**, por atender integralmente as especificações contidas no Edital de Licitação e Termo de Referência. Pelo exposto este pregoeiro **DECLARA VENCEDORA**, do certame a empresa **NORTECOM SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP**, CNPJ nº **14.467.757/0001-02**, por ter apresentado o valor de **R\$ 6.302.049,02** (Seis Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quarenta e Nove Reais e Dois Centavos), considerando o critério de julgamento mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MEHOR PREÇO GLOBAL**. A decisão não integra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2025.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 013/2025-OAB

28/02/2025, 12:17

SEIGRR - 16524094 - Síntese de Ata

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**  
**“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”**

**SÍNTESE DE ATA**

O Pregoeiro da SELC/RR torna públicos os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº **18101.000272/2024.12** da SEADI, cujo objeto é a eventual aquisição de **Kit’s de Irrigação**, tendo como participantes o **órgão originário** e a **SEPI**, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 022** – empresa **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTENCIA TÉCNICA AGRINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 10.304.614/0001-10; item único–**2.095,00**, perfazendo o valor total do Registro de Preços de **R\$ 3.352.000,00**. Excepcionalmente, o prazo de validade desta ARP será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até do dia **12/09/2025**. Tomam-se SEMI FEITO a síntese anterior, veiculada na FBV de **13/09/24** (ep. 14501880), **DOE nº 4764 de 13/09/24** (ep. 14502213) e no **PNCP de 17/09/24** (ep. 14502315). Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**TANCERMAR CARMO DA SILVA**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Tancermar Carmo da Silva**, Agente de Contratação, em 28/02/2025, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.tr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16524094** e o código CRC **8DFEEA98**.

18101.000272/2024.12 16524094v1



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9018/2025 - SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.019276/2024.16-INTERESSADO: SESAURR - UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAURR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ORAL - CGAF/SESAU PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 21/03/2025 às 9h:30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 06/03/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, https://www.gov.br/pncp/pl-br/ Contratações e no site www.saude.ror.gov.br no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELO/SESAU



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº. 21.2025  
\*\*\* VALIDADE: 02 ANOS \*\*\*

01. DADOS DO INTERESSADO  
Nome: FAZENDA CALIFORNIA III  
Nº. do Processo Administrativo: 364/2025 Parecer Técnico: 364/2025  
Nome/Razão Social: CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA  
CPF: 882.916.812-87 RG: 101.132.888/RR  
Endereço: RUA MOYSES TEIXEIRA HAUSEN, N° 774, BAIRRO CARANA  
Município: BOA VISTA/RR  
Vinculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO

02. DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE  
Nome: FAZENDA CALIFORNIA III  
Endereço: VICINAL 01 (CAI-142), CONFIANÇA III  
Município: CARACARÁ/RR Área licenciada: 15,8671 ha Área total do imóvel: 387,8471 ha  
CAR: RR-1400209-00BD.9B94.BDC. 4349.AD78.5BE8. 6486.A230  
Roteiro para localização: VICINAL 01 (CAI-142), CONFIANÇA III

03. DADOS DA ATIVIDADE  
Código da atividade a ser licenciada conforme: Resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022.  
G-01 ATIVIDADES AGRÍCOLAS:  
G-01-01 Olericultura (horticultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), menor que 5 ha; e G-01-03 Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 hectares;  
G-02 ATIVIDADES PECUÁRIAS:  
G-02-01 Avicultura de corte e reprodução, 20.000 Cabeças; G-02-04 Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 números de matrizes; G-02-07 Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças; e G-02-09 Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), 500 cabeças; G-02-11 Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 2 hectares.

Fase da Atividade: OPERAÇÃO Ano de Instalação:  
Coordenada da Atividade-UTM (SIRGAS 2000): LATITUDE: 01°55'47,92"N LONGITUDE: 60°54'40,55"O  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP.  
Declaro que a atividade não está instalada em APP.  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.  
Declaro que a atividade não está instalada em Área de Reserva Legal.  
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESSMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

CARACARÁ, ESTADO DE RORAIMA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA  
Responsável pela Atividade

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Portaria nº. 198/2024

PREFEITURA DE CARACARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
Praça do Com. Cívico - Pça. Municipal - Cíno - Caracará/RR - CEP: 68.360-000 - E-mail: [secretaria@caracara.gov.br](mailto:secretaria@caracara.gov.br)  
Modelo 2 - Versão 1 01.2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, que Visa a **legalização do lote**, localizado na Rua Acre, 852, Bairro dos Estados e que por isso está convocando o Sr **(JAIME MARQUES BRASIL MAGALHAES)** e/ ou interessados / sucessores a comparecer na **EMHUR** para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 01 de março de 2025.

INTERESSADO: IGREJA BATISTA MONTE SINAI

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE  
É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES  
(95) 99115-2155

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0820598-95/2020.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Cobrança - Autor: Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e Réus: André Gustavo de Andrade Gallindo - CPF nº 025.475.000-XX; Espólio de Ivo José Wanderley Gallindo - CPF nº 025.475.000-XX; Ivo José Wanderley Gallindo Filho - CPF nº 947.292.000-XX e Luis Henrique de Andrade Gallindo - CPF nº 028.175.000-XX. FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida ANDRÉ GUSTAVO DE ANDRADE GALLINDO - CPF nº 025.475.000-XX e IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO - CPF nº 025.475.000-XX não informado atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ajuzou Ação de Cobrança, para CITAR as partes promovidas ANDRÉ GUSTAVO DE ANDRADE GALLINDO e IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine, 345). Ficando o(s) réu(s) cliente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as conseqüências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/ executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste T. Juízo, na forma da lei. Eu, Graziela Joáquina Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo assinada. Boa Vista/RR, 16 de Outubro de 2024. K-27/02

Mudança de Titularidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 007/2022-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 094/2021, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1987. Em obediência a esta Resolução, convênio bipart 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente, melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: J L BRASIL RODRIGUES LTDA  
CPF/CNPJ: 59.599.073/0001-94  
ENDEREÇO: ROD BR-432, SIN. LOTE 98, BAIRRO DAS PALMEIRAS.  
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR.

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: ROD BR-432, SIN. LOTE 98, BAIRRO DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| LATITUDE (N)   | LONGITUDE (O)   |
| 02° 36'49, 90" | 60° 35' 41, 80" |

PROCESSO N.º: 098/2022  
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 21/06/2025

Esta licença autoriza J L BRASIL RODRIGUES LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR - 28 de fevereiro de 2025

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 038/2025

- RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA - L.O. N.º 007/2022
- O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
  - A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até 120 dias antes de seu vencimento;
  - A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo N.º 098/2022.
  - Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
  - Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
  - Está Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
  - Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
  - Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
  - Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório Técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.
  - Este empreendimento obteve mudança de titularidade no dia 28/ 02/2025, conforme requerimento enviado dia 24/02/2025.
- DEMAIS INFORMAÇÕES
- EMITIDA COM BASE EM: LAUDO DE VISTORIA Nº 15/2022-SEMMA  
PARECER TÉCNICO Nº 078/2022 - SEMMA
- RESP. TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA ART: RR20220101075

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

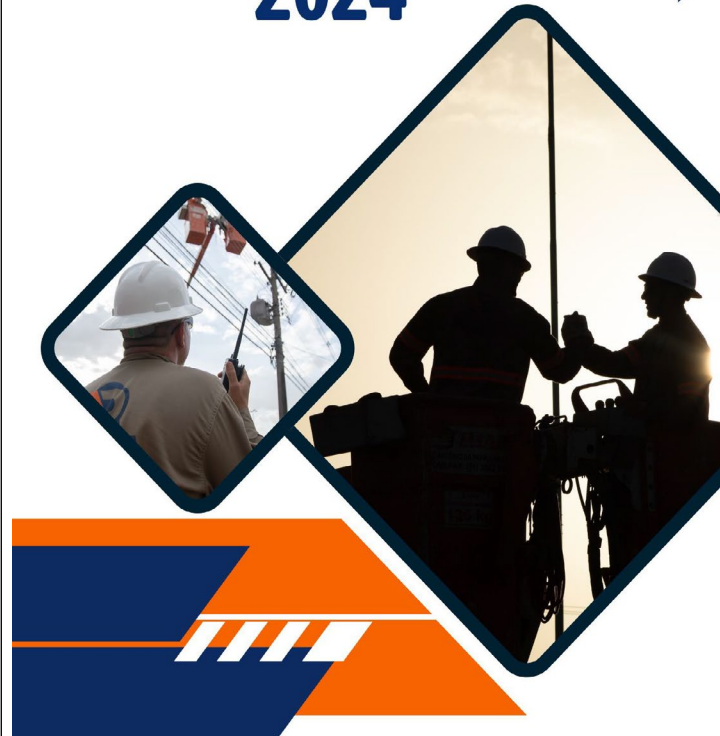
**classi.folhabv.com.br**

**MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
99130-1002

# DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA 2024



| Fluxos de caixa das atividades de investimento                   |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Aquisição de ativos de contrato                                  | (102.893)        | (100.874)        |
| Aquisição de imobilizado   | (14.277)         | (4.342)          |
| Aquisição de intangível  | (2.219)          | (11.835)         |
| <b>Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento</b>  | <b>(119.389)</b> | <b>(117.051)</b> |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento                  |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos pagos                               | (305.472)        | (307.743)        |
| <b>Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento</b> | <b>(305.472)</b> | <b>(307.743)</b> |
| <b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>        | <b>11.616</b>    | <b>(106.418)</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício             | 118.469          | 224.887          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício              | 130.085          | 118.469          |
| <b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>        | <b>11.616</b>    | <b>(106.418)</b> |

A Demonstração Financeira completa, com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas, estão disponíveis no site da Companhia [www.roraimaenergia.com.br](http://www.roraimaenergia.com.br)



Crowe Macro Auditoria e Consultoria  
Av. Álvaro Maia, nº 2357  
Sala 801, 8º Andar - Adrianópolis, Manaus - AM  
+55 (11) 5632.3733  
www.crowe.com.br

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas  
**Roraima Energia S.A.**  
Boa Vista - Roraima

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Roraima Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Crowe Macro Auditores Independentes  
CRC 2SP033508/O-1

*Dalton F. Herculano*  
**Dalton Frias Herculano**  
Contador - CRC1SP292951/O-0

*Luciana Tótiolo Meira*  
**Luciana Tótiolo Meira**  
Contador - CRC1SP254.829/O-8

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Roraima Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras, complementadas pelas Notas Explicativas, e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela Crowe Macro Auditoria e Consultoria (Auditores Independentes), em 18/02/2025, sobre o qual, opina que - observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado - os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Boa Vista (RR), 24 de fevereiro de 2025.

*Cezar Antônio Eórdin*  
**CEZAR ANTONIO EORDIN**  
Presidente do Conselho

*Ana Carla Antonia Batista Viana*  
**ANA CARLA ANTONIA BATISTA VIANA**  
Conselheira

*Pedro Neves Marx*  
**PEDRO NEVES MARX**  
Conselheiro



Roraima Energia S/A  
Balanco Patrimonial  
Em 31 de dezembro de 2024  
(Valores expressos em milhão de reais)

| Ativo                         | Nota | 2024             | 2023             |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>             |      |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4    | 130.085          | 118.469          |
| Clientes                      | 5    | 175.014          | 194.439          |
| Direito de ressarcimento      | 6    | 150.352          | 138.374          |
| Almozarifado                  | 8    | 50.336           | 47.130           |
| Tributos a recuperar          | 7    | 86.583           | 27.884           |
| Ativos setoriais              | 9    | 20.890           | 31.821           |
| Outras contas a receber       | 10   | 14.098           | 12.076           |
|                               |      | <b>607.358</b>   | <b>570.113</b>   |
| <b>Não circulante</b>         |      |                  |                  |
| Clientes                      | 5    | 12.291           | 18.828           |
| Tributos a recuperar          | 7    | 8.885            | 3.913            |
| Tributos diferidos            | 7.1  | 117.458          | 100.507          |
| Cauções e depósitos judiciais | 21   | 19.258           | 27.361           |
| Coligadas e controladas       | 18   | 106.049          | 93.020           |
| Ativos de contrato            | 11   | 88.569           | 51.823           |
| Direito de uso                | 12   | 189.333          | 94.715           |
| Ativo financeiro - concessões | 13   | 318.790          | 98.787           |
| Imobilizado                   | 14   | 84.501           | 68.609           |
| Intangível                    | 15   | 464.631          | 506.974          |
|                               |      | <b>1.409.755</b> | <b>1.064.537</b> |
| <b>Total</b>                  |      | <b>2.017.113</b> | <b>1.634.650</b> |

| Passivo e patrimônio líquido               | Nota | 2024             | 2023             |
|--|------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                          |      |                  |                  |
| Fornecedores                               | 16   | 324.031          | 289.575          |
| Empréstimos e financiamentos               | 17   | 278.703          | 171.022          |
| Tributos a recolher                        | 7    | 62.498           | 48.159           |
| Obrigações trabalhistas e sociais          | 15   | 5.298            | 6.588            |
| Contas a pagar Eletrobras                  | 19   | 189.333          | 94.715           |
| Pesquisa e desenvolvimento                 | 19   | 15.896           | 27.629           |
| Passivos setoriais                         | 9    | 25.386           | 20.335           |
| Outras contas a pagar                      | 20   | 20.818           | 22.277           |
|  |      | <b>732.630</b>   | <b>591.142</b>   |
| <b>Não circulante</b>                      |      |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos               | 17   | 628.553          | 626.259          |
| Tributos a recolher                        | 7.1  | 12.559           | 14.406           |
| Tributos diferidos                         | 7    | 47.760           | -                |
| Provisões para riscos trabalhistas e civis | 21   | 35.551           | 68.362           |
| Benefícios pós-emprego                     | 19   | 311              | 1.522            |
| Pesquisa e desenvolvimento                 | 19   | 1.417            | 2.101            |
|  |      | <b>686.251</b>   | <b>712.650</b>   |
| <b>Patrimônio líquido</b>                  |      |                  |                  |
| Capital social                             | 22   | 1.202.323        | 1.202.323        |
| Reservas de subvenção                      | -    | 93.791           | 93.791           |
| Ajustes de avaliação patrimonial           | -    | (18.329)         | (18.790)         |
| Prejuízos acumulados                       | -    | (679.553)        | (945.460)        |
|  |      | <b>598.232</b>   | <b>330.858</b>   |
| <b>Total</b>                               |      | <b>2.017.113</b> | <b>1.634.650</b> |

| Descrição                                  | Nota      | 2024             | 2023             |
|--|-----------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional líquida</b>         | <b>23</b> | <b>1.186.452</b> | <b>1.137.695</b> |
| <b>Custos operacionais</b>                 | <b>24</b> | <b>(790.619)</b> | <b>(808.674)</b> |
| <b>Custo com energia elétrica</b>          |           |                  |                  |
| Energia elétrica                           | 24        | (1.466.579)      | (1.310.117)      |
| Materia prima e insumos                    | 24        | 909.959          | 745.958          |
| <b>Custo de operação</b>                   |           |                  |                  |
| Pessoal, material e serviços               | 24        | (96.153)         | (80.541)         |
| Depreciação e amortização                  | 24        | (26.970)         | (22.733)         |
| Custo de construção                        | 24        | (110.876)        | (141.241)        |
| <b>Lucro bruto</b>                         |           | <b>395.833</b>   | <b>329.021</b>   |
| Receitas (despesas) operacionais           | 24        | (53.082)         | (126.086)        |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro</b> |           | <b>342.751</b>   | <b>202.935</b>   |
| Resultado financeiro, líquido              | 25        | (48.253)         | (101.212)        |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>        |           | <b>294.498</b>   | <b>101.723</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social     | 26        | (28.591)         | (3.808)          |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>          |           | <b>265.907</b>   | <b>97.915</b>    |

| Descrição                         | 2024           | 2023          |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b> | <b>265.907</b> | <b>97.915</b> |
| Outros resultados abrangentes     | 1.467          | 383           |
| <b>Resultado abrangente total</b> | <b>267.374</b> | <b>98.298</b> |

| Descrição                              | Capital social   | Ajustes de avaliação patrimonial | Reserva de subvenção | Prejuízos acumulados | Total          |
|--|------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>1.202.323</b> | <b>(20.178)</b>                  | <b>81.613</b>        | <b>(1.643.375)</b>   | <b>229.382</b> |
| Ganho com benefício pós-emprego        | -                | 383                              | -                    | -                    | 383            |
| Reservas de subvenção                  | -                | -                                | 12.178               | -                    | 12.178         |
| Lucro líquido do exercício             | -                | -                                | 97.915               | -                    | 97.915         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>1.202.323</b> | <b>(19.796)</b>                  | <b>93.791</b>        | <b>(945.460)</b>     | <b>330.858</b> |
| Perda com benefício pós-emprego        | -                | 1.467                            | -                    | -                    | 1.467          |
| Lucro líquido do exercício             | -                | -                                | 265.907              | -                    | 265.907        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>1.202.323</b> | <b>(18.329)</b>                  | <b>93.791</b>        | <b>(679.553)</b>     | <b>598.232</b> |

| Descrição  | 2024           | 2023           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>   |                |                |
| <b>Lucro líquido do exercício:</b>   | <b>265.907</b> | <b>97.915</b>  |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais |                |                |
| Depreciação do imobilizado   | 3.678          | 4.418          |
| Depreciação de direitos de uso   | 231.430        | 243.433        |
| Depreciação de obrigações especiais  | (12.810)       | (10.804)       |
| Amortização do intangível  | 45.071         | 38.815         |
| Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos  | 100.220        | 132.968        |
| Encargos financeiros sobre parcelamentos   | -              | 1.990          |
| Despesa com perdas estimadas de créditos com liquidação duvidosa                                       | 17.486         | 29.711         |
| Despesa com atualização dos processos judiciais  | 4.671          | 5.726          |
| Despesa (Reversão) com provisão para riscos trabalhistas   | (35.126)       | 2.795          |
| Atualização do ativo financeiro  | (140.468)      | 25.248         |
| Lucro da exploração Sudam  | -              | 12.178         |
| Avaliação atuarial   | 1.467          | 383            |
| Ajuste/baixa no intangível/imobilizado   | (6.380)        | 13.874         |
|  | <b>475.146</b> | <b>598.650</b> |
| <b>Aumento/redução dos ativos</b>  |                |                |
| Clientes   | 8.486          | (82.494)       |
| Direito de ressarcimento   | (11.978)       | (30.238)       |
| Almozarifado   | (3.206)        | 9.550          |
| Tributos a recuperar   | (60.702)       | (31.088)       |
| Ativos setoriais   | 10.931         | (18.090)       |
| Cauções e depósitos vinculados   | 8.103          | (2.525)        |
| Coligadas e Controladas  | (13.029)       | (93.020)       |
| Outras contas a receber  | (2.022)        | (5.450)        |
| <b>Aumento/redução dos passivos</b>  |                |                |
| Fornecedores   | 34.456         | 70.384         |
| Tributos a recolher  | 60.352         | (40.446)       |
| Obrigações trabalhistas e sociais  | (1.270)        | 1.686          |
| Provisão para riscos trabalhistas e civis  | (2.356)        | (6.227)        |
| Pesquisa e desenvolvimento   | (12.417)       | (5.970)        |
| Passivos setoriais   | 5.051          | 10.800         |
| Contas a pagar Eletrobras  | (6.577)        | (6.682)        |
| Benefícios pós-emprego   | (1.211)        | (179)          |
| Outras contas a pagar  | (1.459)        | 3.164          |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>  | <b>487.298</b> | <b>371.825</b> |
| Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos  | (50.821)       | (53.449)       |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>  | <b>436.477</b> | <b>318.376</b> |
| (Continuação)  | <b>2024</b>    | <b>2023</b>    |

## Leilão de Veículos Recuperáveis



Leilão Online do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

**10 de MARÇO de 2025**

Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO

[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

Leiloeiro Público Oficial:  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR



ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - APBM/RR

EDITAL Nº 001 / 2025 - APBM/RR

Convoca a Assembleia Geral Ordinária da APBM/RR a ser realizado conforme a qualificação especificada abaixo:

A COORDENADORA GERAL DA APBM/RR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais CONVOCA Assembleia Geral Ordinária no local, data e horário a seguir, para tratar da seguinte pauta:

- Prestação de Contas.

LOCAL: Rua César Nogueira Júnior, 4245 - Senador Hélio Campos - Boa Vista-RR - CEP 69316-652  
DATA: 08 de abril de 2025 (Terça-feira).  
HORÁRIO: 8h00min

Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2025.

*Quésia Barreira Mendonça*  
**Quésia Barreira Mendonça - 2ºSGT QPPM**  
Coordenadora Geral da APBM/RR



**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:  
[WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)  
**FOLHA BV**